



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL**

**COMUNICADO N° 02/2013**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, COMUNICA aos Senhores Advogados e ao público em geral que, a partir de 28 de setembro de 2013, serão transferidas, do Fórum João Mendes Jr. para o prédio da Rua da Glória nº 459, as seguintes Unidades Judiciárias:

- **Serviço de Processamento do 1º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.1):** das salas 1419, 1421 e 1423 do Fórum João Mendes Jr., para o 2º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 2º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.2):** das salas 1425, 1427 e 1429 do Fórum João Mendes Jr., para o 3º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.3):** da sala 1437 do Fórum João Mendes Jr., para o 4º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 4º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.4):** das salas 1420, 1422 e 1424 do Fórum João Mendes Jr., para o 5º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 5º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.5):** das salas 1414, 1416 e 1418 do Fórum João Mendes Jr., para o 6º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 6º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.6):** das salas 1400, 1402 e 1404 do Fórum João Mendes Jr., para o 7º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.7):** das salas 1413, 1415 e 1417 do Fórum João Mendes Jr., para o 8º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- **Serviço de Processamento do 8º Grupo de Câmaras Criminais (SJ 5.8):** das salas 1401, 1403 e 1405 do Fórum João Mendes Jr., para o 9º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL**

- Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores – Criminal (SJ 5.9):** das salas 1410, 1411 e 1412 do Fórum João Mendes Jr., para o 10º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;
- Serviço de Processamento de Habeas Corpus e Mandados de Segurança da Seção Criminal (SJ 5.10):** da sala 1435 do Fórum João Mendes Jr., para o 10º andar do prédio da Rua da Glória nº 459;

Em razão dos remanejamentos, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2013, nestas unidades não haverá atendimento ao público, ficando suspensos os prazos processuais.

Excetua-se da regra acima o Serviço de Processamento de Habeas Corpus e Mandados de Segurança da Seção Criminal (SJ 5.10), cujo atendimento ocorrerá ininterruptamente no período, tendo em vista a natureza dos feitos que tramitam no referido setor.

Publique-se e afixe-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

**Des. ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO**  
Presidente da Seção de Direito Criminal